

Processo Licitatório nº: 24/00001-CO

Processo administrativo nº: 02-112/2024

Modalidade: CONCURSO

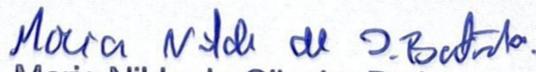
Objeto: PROJETO POTI-CULTURAL 2024 "FOMENTO AUDIOVISUAL" PARA ATENDER DEMANDA DO PROGRAMA CULTURA SESC-AR/RN.

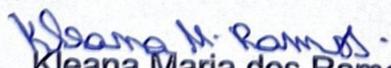
ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

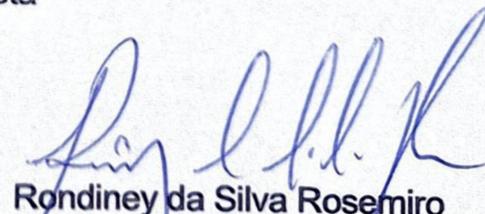
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 025/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a declaração de vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto é a PROJETO POTI-CULTURAL 2024 "FOMENTO AUDIOVISUAL" PARA ATENDER DEMANDA DO PROGRAMA CULTURA SESC-AR/RN. O aviso do concurso supramencionado foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pela Coordenadora de Cultura, a Sra. Hilana Jassyane Bernardo Lopes Silva. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1593/2024. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o previsto em Edital, a comissão informa os vencedores a seguir, tiveram suas propostas classificadas e foram habilitadas obedecendo a ordem de classificação abaixo:

VENCEDORES	
PROponentes	CNPJ
IONATHAN GREGORY DE SANTANA CAVALCANTI	51.736.558/0001-70
RABO DE OLHO LTDA	24.375.006/0001-01
VENCEDOR COM RESSALVA	
F P DE OLIVEIRA	28.024.618/0001-00

Registre-se que durante a análise da documentação, algumas certidões de regularidades dos participantes foram atualizadas, contudo, a comissão não obteve êxito quando da atualização da Certidão Negativa de Tributos Municipais da empresa F P DE OLIVEIRA, portanto, a empresa agora citada está **HABILITADA COM RESSALVA**, e deverá apresentar até a assinatura do contrato, esta certidão atualizada, válida, sob pena de desclassificação, por não manter as condições de habilitação necessária durante toda a vigência da Licitação. Por fim, a Comissão informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à Autoridade Competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, bem como, dos Membros da Equipe de Apoio e Apoio Técnico.


Maria Nilde de Oliveira Batista
Presidente da CPL


Kleana Maria dos Ramos
Membro da equipe de apoio


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio

Apoio Técnico:

Hilana Jassiane Bernardo Lopes Silva
Hilana Jassiane Bernardo Lopes Silva
Coordenadora de Cultura – SESC AR/RN

